

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAPIVARI/SP

Rua Tiradentes, 650, Centro CEP 13360-097 Capivari/SP
CNPJ 67.165.936/0001-43 | Fones: (19) 3492 3012 / 3492 3578
e-mail: protocolo@capivariprev.sp.gov.br | Site: www.capivariprev.sp.gov.br

PORTARIA Nº 012/2023

Concede APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS E SEM PARIDADE para o Sr. EDGARD ANDRADE, aguardando análise e deferimento do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, como específica -----

AGNALDO APARECIDO TEMPESTA – Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Capivari – CAPIVARIPREV – Estado de São Paulo – usando de suas atribuições legais, previstas no inciso XXIII do artigo 137, da Lei Municipal nº 4.692/2015 de 01 de março de 2015, atendendo ao Processo sob protocolo nº 017/2023 de 27 de janeiro de 2023;

Artigo 1º - **CONCEDE: APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS E SEM PARIDADE,** nos termos do artigo 10 da Lei Complementar Municipal nº 87/2021, com renda mensal inicial no valor de R\$ *.***,**, calculada na forma do artigo 11, §§ 3º e 6º da Lei Complementar Municipal nº 87/2021, observado o disposto no artigo 12 e artigo 45, § 1º, inciso II, amos da Lei Complementar Municipal nº 87/2021, a ser reajustada na forma do artigo 12 da Lei Complementar Municipal nº 87/2021, ou seja, SEM PARIDADE, no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – LÍNGUA PORTUGUESA, ao Sr. EDGARD ANDRADE, RG SSP/SP 6.***.**8, CPF 190.***.**-49 e PIS/PASEP 180.***.**-9, servidor público da Prefeitura Municipal de Capivari - CNPJ 44.723.674/0001-90, Estado de São Paulo.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 25 de dezembro de 2022.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Instituto de Previdência Municipal de Capivari – CAPIVARIPREV, 13 de março de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

AGNALDO APARECIDO TEMPESTA
Presidente do CAPIVARIPREV

LUCIANA CRISTINA FORTE ARANHA
Diretora Administrativa e de Benefícios

Publicado na Portaria da Secretaria do CAPIVARIPREV, aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.